



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

*Paço Municipal Natalino Crispi*

FLS.N.º 239

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

## **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA PROCEDEREM A ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS MESMOS REFERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1263/2019, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020.**

As 09h35min do dia 03 de março de 2020, estiveram reunidos na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pereiras, situada a Rua Dr. Luiz Vergueiro nº 151 na cidade de Pereiras, Estado de São Paulo, os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitações e os licitantes participante do certame licitatório, para procederem a abertura dos envelopes de habilitação e proposta, além da conseqüente análise e julgamento dos mesmos, referentes ao Processo Licitatório nº 1263/2019, na modalidade Tomada de Preços nº 002/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de material e mão de obra para a realização de obra voltada à construção de ciclovia, localizada à Avenida Argemiro Marques, neste Município de Pereiras. Após verificação ao protocolo geral, constatou-se que apenas a empresa KITA CONSTRUTORA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 61.600.094/0001-24 protocolizou seus envelopes de proposta dentro do prazo previsto pelo edital. Iniciando os trabalhos de abertura do envelope de habilitação, verificou-se que a empresa KITA CONSTRUTORA LTDA – EPP atendeu aos requisitos do edital e foi considerada habilitada a dar prosseguimento ao processo licitatório. Findados os trabalhos de habilitação, foi dado início à abertura do envelope de proposta da empresa KITA CONSTRUTORA LTDA – EPP, que apresentou sua proposta no valor global de R\$ 302.218,70 (trezentos e dois mil duzentos e dezoito reais e setenta centavos). Considerando que o referido processo licitatório é do tipo menor preço e o regime de execução é por empreitada global, nós da Comissão Permanente de Licitações damos nosso parecer favorável à adjudicação do objeto desta licitação à empresa KITA CONSTRUTORA LTDA – EPP, por ter atendido plenamente as exigências do edital de convocação e principalmente aos interesses da administração pública. Encerrados os trabalhos eu, Ana Paula Bueno, Presidente da Comissão de Licitações, lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada por mim, demais membro e licitantes. Resguarda-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para possíveis recursos administrativos, atendendo o disposto na alínea “b” do inciso I do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

WA.

BA